



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2023 - SECOM

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	Comissão Permanente de Cerimonial - CPC	Data	06/10/2023
Nome do Projeto	Serviços de Mestre de Cerimônia Apresentador e Recepcionistas		
Responsável pela Demanda	INAIARA ALBUQUERQUE MADEIRA NORONHA		
E-mail do Responsável	cerimonial@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107-9807
Integrante Demandante	INAIARA ALBUQUERQUE MADEIRA NORONHA		
Integrante Administrativo	JOZIELE COIMBRA BORGES DE ANDRADE		
E-mail do Integrante Demandante	cerimonial@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107-9807
Fonte de Recursos	Pleito Ordinário	Custo Estimado (R\$)	R\$ 20.299,56 (Valor baseado na contratação anterior - Contrato TRE-PI Nº 02/2023 - doc. SEI Nº 1744155

2. Objeto da Contratação

Contratação de prestação dos serviços de Mestre de Cerimônia Apresentador e Recepcionistas para apoio a eventos do TRE-PI.

3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PDTI)

Aprimorar os mecanismos de transparência, segurança e acesso à comunicação, aperfeiçoar a comunicação interna e externa.

4. Motivação/Justificativa

O TRE - PI frequentemente tem necessidade de realizar eventos, coordenados pela Comissão Permanente de Cerimonial - CPC, porém não possui em seu quadro de servidores, profissionais com as especificações técnicas exigidas para o desempenho das atividades objeto desta demanda. Desta forma, com vista ao fortalecimento do corpo técnico e da imagem institucional, a presente contratação se faz necessária.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

Portaria Presidência -TRE nº 408/2022.

Teresina, 06 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Joziele Coimbra Borges de Andrade, Chefe de Seção**, em 23/11/2023, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Inaiara Albuquerque Madeira Noronha, Técnico Judiciário**, em 23/11/2023, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001931323** e o código CRC **4F3B7426**.

